

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019**

Processo nº: 0080-007145/2016 - Partes: SEEDF X CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: a) a prorrogação da vigência do Contrato nº 35/2019 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) a concessão de reajuste com base no Índice Nacional da Construção Civil da FGV - (Coluna 35 - Edificações) - INCC, no percentual de 4,3457%, que corresponde ao valor de R\$ 288.009,34 (duzentos e oitenta e oito mil, nove reais e trinta e quatro centavos), nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e da Justificativa, e o Contrato que tinha o valor de R\$ 6.627.455,82 (seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) passará a ter o valor total de R\$ 6.915.465,16 (seis milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). O índice de reajuste de 4,3457% se aplica aos serviços executados a partir de 27 de setembro de 2019. c) a retificação do item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato nº 35/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O prazo de vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666, de 21/06/1993". Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.1968.2512, 12.362.6221.1968.2513 e 12.365.6221.1968.2516. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Notas de Empenho: nº 2020NE02476, no valor de R\$ 987.285,00 (novecentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais), nº 2020NE02477, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e nº 2020NE02478, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), emitidas em 19/05/2020. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do termo aditivo: R\$ 6.915.465,16 (seis milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). Vigência: de 28/05/2020 a 27/05/2021. Assinatura: 22/05/2020. Assinantes: Pela SEEDF: CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO. Pela CINNANTI: ALENCAR BLANCO CINNANTI.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 00080-00145929/2018-14. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 48.970,00 (quarenta e oito mil novecentos e setenta reais), em favor da empresa B.F. Indústria e Comércio de Equipamentos para Cozinha Ltda EPP., CNPJ nº 08.730.412/0001-99, referente à aquisição de 11 Refrigeradores, por meio da utilização do saldo da Ata nº 56/2018 do Pregão Eletrônico Nº 23/2017. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.362.6221.2390.4384, Fonte 377012218, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - Subsecretário de Administração Geral

Processo: 00080-00155654/2019-08. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 9.960,95 (nove mil novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), em favor da empresa ACF – Serviço de Limpeza, Transportes e Produtos Eireli - ME., CNPJ nº 20.930.248/0001-69, referente a despesa relativa ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2017. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO - Subsecretário de Administração Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 04/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após a autorização de continuidade e cumprimento da Decisão nº 4278/2019 TCDF, a reabertura procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DO PARANOÁ, DESTINADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, A SER LOCALIZADA NA QUADRA 01, CONJUNTO "A", ÁREA ESPECIAL 1 – RA VII – PARANOÁ/DF, conforme Projeto Básico, este Edital e seus anexos, Área da obra Área da obra 5.557,39 m² referente ao processo n.º 0080-000021/2018. Valor estimado de R\$ 14.838.415,46 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos). O prazo de execução da obra é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos (16 meses), contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional e/ou Diretoria de Engenharia (DIRED). A Vigência Contratual é de 1440 (um mil e quatrocentos e quarenta) dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 12.363.6221.3234.2929 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE-ESCOLAS TÉCNICAS PROFISSIONALIZANTES -

SE-DISTRITO FEDERAL, natureza de despesa 4.4.90.51, fontes 100 e 103, natureza da despesa: 4.4.90.51. A nova data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 30 de junho de 2020 às 10h00min. Os arquivos contendo o edital e demais arquivos poderão ser retirados exclusivamente no site <http://www.se.df.gov.br/concorrencias/>, na pasta referente a CONCORRÊNCIA 04/2018. Quaisquer dúvidas poderão ser ou solicitadas por intermédio do email dilicsedf@gmail.com. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

**RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 236, de 11 de julho de 2019, alterada pela Portaria nº 100, de 04 de maio de 2020, publicada no dia 07 de maio de 2020, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância – CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC), Processo-SEI nº 00080-00067367/2020-77, obteve-se o seguinte resultado: Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Coração de Cristo- Unidade II- PELICANO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL, está devidamente HABILITADA, atendendo todos os critérios de classificação do Edital. Informamos que a Organização da Sociedade Civil habilitada acima deverá aguardar o período do recurso de 26/05 a 02/06/2020. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

ANITA AYRES DA FONSECA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE IMÓVEL DO
DISTRITO FEDERAL Nº 01/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 19/2002,
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00036482/2019-78. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RM RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.414.980/0001-01. Do Objeto: concessão de Uso sobre Imóvel do Distrito Federal tem por objeto Concessão de uso onerosa de espaço público com área total de 76,79m², localizada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "A", Brasília/DF, objetivando oferecer lanches e refeições nutricionalmente balanceadas e de qualidade higiênico-sanitárias adequadas com cardápios elaborados por um(a) responsável técnico junto ao Conselho Regional de Nutricionistas, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2019 e Proposta de Preços da Concessionária. O fornecimento dos serviços de alimentação, será oferecido a um custo de R\$ 21,53 (vinte e um reais e cinquenta e três centavos) por quilograma (kg) para as refeições oferecidas restaurante e lanchonete no pavimento térreo do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Segurança de Pública do Distrito Federal. Do valor: o valor global mínimo da Concessão para 60 (sessenta) meses é de R\$ 38.702,15 (trinta e oito mil setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos) por quilograma (kg) para as refeições oferecidas restaurante e lanchonete no pavimento térreo do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Segurança de Pública do Distrito Federal. Do valor: o valor global mínimo da Concessão para 60 (sessenta) meses é de R\$ 38.702,15 (trinta e oito mil setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos) por quilograma (kg) para as refeições oferecidas restaurante e lanchonete no pavimento térreo do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Segurança de Pública do Distrito Federal. Data da assinatura: 22/05/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: DIEGO CAVALCANTE GOMES, Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 015/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO
PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 0050-000559/2017, SIGGO nº 034660. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SINTREX ENGENHARIA ELETRO-ELETRÔNICA LTDA, 33514043/0001-44. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2020 até 31/05/2021, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período (Mar/ 2019 a Fev/2020), que representa um total de 4,01% e acréscimo contratual de 13,83% (treze unidades e oitenta e três centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2017-SSP, com vistas a incluir como beneficiária dos serviços prestados no contrato a Residência Oficial de Águas Claras-ROAC, correspondente ao valor anual de R\$ 98.334,12 3(nove e oito mil, trezentos e trinta e